Natal, 10 de fevereiro de 2023.

Projeto de Lei Nº de 2023

Dispõe sobre a criação do Canal Digital de Denúncia de Trânsito no âmbito do município de Natal e das outras providências.

Art.1º – Fica autorizado ao Poder Executivo a criação do Canal Digital de Denúncia de Trânsito, para que a população em geral, possam encaminhar denúncias de descumprimento as Leis de trânsito vigentes e das normas e leis relativas ao transporte público de Natal.

Art. 2º - O Poder Executivo criará aplicativo para dispositivos móveis, ou disponibilizará em seu sistema eletrônico, já implantado, janelas para que as denúncias, devidamente comprovadas através de fotos ou vídeos, sejam analisadas e sejam apuradas após flagrante presencial dos agentes de fiscalização de trânsito ou pelas câmeras de monitoramento, para posteriormente serem aplicadas as sanções previstas em Lei.

Art. 3º - O Executivo Municipal poderá estabelecer os tipos de infrações conforme a necessidade do município, ficando estabelecida a mesma regra de notificação, multa e assim por diante.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada caso a mesma entenda que necessário, para desenvolvimento do sistema do Canal Digital de Denúncia de Trânsito.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

Todos nós sabemos as dificuldades que a administração pública e os órgãos fiscalizadores encontram para realizar suas funções no dia a dia de um município, falta de estrutura e de pessoal são uns dos problemas enfrentados pelas administrações públicas para coibir abusos, e demais formas para burlar e desrespeitar as Leis.

É comum, diariamente encontrarmos veículos de proprietários sem nenhuma necessidade especial estacionado em vagas reservadas para deficientes e idosos ou em fila dupla por exemplo. O referido projeto permite que os munícipes diante de uma situação de flagrante desrespeito às Leis possam através de celular ou outros dispositivos eletrônicos enviar aos órgãos competentes as fotos ou vídeos e assim o Poder Público possa aplicar as sanções cabíveis.

O objetivo do Canal Digital de Denúncia de Trânsito, é funcionar como uma ferramenta para a educação no trânsito, reduzindo o número de infrações e melhorando a mobilidade urbana, e deixando bem claro que, nenhuma infração será aplicada apenas mediante a denúncia feita. Com base nela, o órgão responsável busca provas dentro de seus recursos legais disponíveis para aplicar ou não uma penalidade: seja por meio de câmeras distribuídas pela cidade ou enviando um agente mais próximo até o local para flagrante.

Visto a importância e magnitude da matéria, apresentamos o presente projeto, dado o caráter inovador, razão pela qual conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação e apreciação da seguinte proposta.